



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO V - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba	
Setor requisitante: Fundo Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Amilton Teixeira Pinto	
Decreto Municipal nº 006/2017	
E-mail: dirad.semed@outlook.com	Telefone: (93) 3518-0493
1. Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender à necessidade das escolas abaixo selecionadas da rede municipal e estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação –Itaituba (através de Termo de Anuência e Termo de Adesão ao programa PEA/E/Pa) pelo período de 12 (doze) meses, através de pregão eletrônico menor preço por item. <i>Escolas selecionadas: César Almeida, Centro Infantil ABC, Jardim do Ouro, Alegria do Saber, Emanuel Nunes, Eng. Francisco Barros, Profª. Ieda Maria Gomes Barbalho, Profª. Maria Pereira da Silva, Raimundo Sudário Bastos da Silva, Ribamar Pinheiro Brandão, Santa Rosa I, São Francisco de Assis II, Ucholândia.</i>	
2. Justificativa da necessidade da contratação O PNAE é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de Alimentação Escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta política pública, gerenciada pelo FNDE, atende a todos os alunos matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos(EJA), Ensino Médio, Educação Tempo Integral e as modalidades Indígena, Atendimento Educacional Especializado (AEE- sendo atendidos duplamente, desde que em turno distinto) matriculados em escolas públicas, filantrópicas, comunitárias e confessionais em conformidade com o Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento. O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola. Considerando que o município de Itaituba é um território imenso, que possui escolas com cerca de 600 km distantes da sede do município (por ex. a escola Raimundo Sudário), com acesso difícil em estradas de chão, onde muitas comunidades ficam isoladas em época de	



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

chuva. Junto a isso se soma o custo de transporte em levar os alimentos, cuidados no armazenamento e conservação de perecíveis, onde leva-se em média cinco dias para chegar, quando não acontece problemas mecânicos com o transporte e preocupação com a segurança dos funcionários. Essa necessidade de levar alimentos por dezenas de quilômetros tem forte expressão orçamentária e põe em risco a qualidade do produto final.

Considerando que o cardápio da alimentação escolar das escolas destacadas, que é o nosso maior polo de alunos (em média, 4.200 alunos), não contempla as necessidades nutricionais, com atendimento de alimentos variados (frutas e verduras) que vão contribuir para a formação de práticas alimentares adequadas e saudáveis dos estudantes.

Considerando que nessas escolas observa-se muitas crianças em situação de vulnerabilidade social, sendo a alimentação escolar, por muitas vezes, a única refeição que recebem durante o dia. Essa realidade desalentadora reforça ainda mais a importância da escola oferecer refeições completas, saudáveis e nutritivas para as crianças.

Considerando que nas escolas destacadas, suas comunidades não se enquadram nas particularidades da Nota Técnica N°3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE que regulariza a Participação de Povos e Comunidades Tradicionais no PNAE.

Considerando que o Departamento de Alimentação Escolar já fez levantamento de produção da agricultura familiar nestas comunidades e não teve êxito.

Diante das considerações elencadas e sendo responsabilidade da esfera pública municipal a oferta da alimentação escolar em quantidade e qualidade nas escolas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, se faz necessário a aquisição específica dos gêneros alimentícios discriminados qualitativa e quantitativamente na planilha em anexo deste estudo para o atendimento das escolas *César Almeida, Centro Infantil ABC, Jardim do Ouro, Alegria do Saber, Emanuel Nunes, Eng. Francisco Barros, Profª Ieda Maria Gomes Barbalho, Profª Maria Pereira da Silva, Raimundo Sudário Bastos da Silva, Ribamar Pinheiro Brandão, Santa Rosa I, São Francisco de Assis II, Ucholândia*, em todas as modalidades de ensino, para o ano letivo de 2024 e conforme a vigência do contrato.

3. Descrições e quantidades

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	TOTAL GERAL	PNAE FUNDAMENTAL Dotação 2040	PNAE EJA Dotação 2046	PNAE PRÉ-ESCOLA Dotação 2044	PNAE CRECHE Dotação 2045	PNAE ENSINO MÉDIO Dotação 2047	UNIDADE DE COMPRA
1	AÇÚCAR - classe branco tipo cristal, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg.	2.010	1.500	60	300	*	150	QUILO



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2	ARROZ BRANCO - Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg;	13.560	8.790	390	2.280	960	1.140	QUILO
3	AVEIA EM FLOCOS - Aveia em flocos finos. Embalagem em caixa com peso de 165g.	150	*	*	100	50	*	CAIXA
4	AZEITE DE DENDE - óleo de palma bruto. Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	830	530	50	130	60	60	GARRAFA
5	BISCOITO CREAM CRACKER - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal (soja ou palma), sal, açúcar, extrato de malte, soro de leite em pó, fermento químico. Pode conter emulsificante, aromatizante e acidulantes e amido de milho. Deve conter na embalagem. Livre de gordura trans. Peso líquido pacotes de 360g.	7.290	5.220	*	1.310	560	200	PACOTE
6	CACAU EM PÓ - 100% cacau em pó. Solúvel sem adição de açúcares. Não pode conter traços de glúten. Embalagem em caixa com peso de 180g.	230	60		100	50	20	CAIXA
7	COLORAU - 100% natural, de produção local. Ingredientes: urucum moído, óleo vegetal, pó de tapioca ou arroz. Validade de 180 dias. Peso unitário de 100g.	2.100	1.500	80	300	150	70	PACOTE
8	CREME DE LEITE - Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivo. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.	3.070	1.790	60	620	300	300	CAIXA
9	EXTRATO DE TOMATE - Tomate, açúcar e sal. Embalagem em sachê com peso líquido de 300g;	2.730	1.930	100	500		200	SACHÊ



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

10	FARINHA DE MANDIOCA - da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.	2.960	1.900	100	500	210	250	QUILO
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Sêmola de milho. Embalagem plástica, flexível, termossoldada com capacidade de 500g.	1.120	730	60	190	80	60	PACOTE
12	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.	580	350	50	90	40	50	QUILO
13	FEIJÃO BRANCO - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	3.010	2.000	80	520	220	190	QUILO
14	FEIJÃO CARIOCA - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	3.070	2.000	80	520	220	250	QUILO



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

15	LEITE DE COCO - Leite de coco padronizado, conservadores INS 202, IND 211, INS 223, acidulante INS 330, espessante INS 466. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml;	1.730	1.100	50	300	150	130	GARRAFA
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite em pó integral. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g.	5.000	3.000	200	1.000	500	300	PACOTE
17	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE - Sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g;	5.310	3.200	260	1.000	400	450	PACOTE
18	MILHO PARA CANJICA - Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.	850	500	50	110	50	140	PACOTE
19	ÓLEO DE SOJA - ausente de soja transgênica, refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: frasco em polietileno tereftalato (PET) de capacidade 900ml , com tampa vedada;	1.880	1.200	70	330	140	140	GARRAFA
20	SAL REFINADO E IODADO - Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.	500	290	50	80	40	40	QUILO
21	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem em lata de folha de flandres, tipo abre fácil com peso líquido de 125g.	350	*	250	*	*	100	LATA
22	VINAGRE - Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml; Tinto ou branco;	960	610	40	170	70	70	GARRAFA



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

23	ABÓBORA MADURA - com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescendo, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	2.170	1300	150	400	200	120	QUILO
24	ALHO IN NATURA - Nacional extra, bulbo inteiro, os dentes devem estar bem definidos e firmes ao bulbo, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: caixas de papelão.	630	400	20	100	50	60	QUILO
25	BANANA PACOVAN - de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	2.960	1.950	130	450	230	200	QUILO
26	BANANA PRATA - de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	5.900	3900	250	900	450	400	QUILO
27	CARNE BOVINA CONGELADA COM OSSO - CORTES ACEITOS: acém com osso, costela do peito, agulha com osso, paleta com osso. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo	2.060	1.700	60	*	*	300	QUILO



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	indicando o tipo de corte e peso. Embalagem de 01(UM) quilo, individualmente.							
28	CARNE BOVINA CONGELADA EM CORTE TIPO ISCAS - CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Embalagem de 01(UM) quilo, individualmente.	230	*	*	150	80	*	QUILO
29	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA- CORTES ACEITOS: acém, paleta e coxão duro. SEM GORDURA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7º C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso, com peso de um quilo, embalada individualmente.	1.350	750	30	300	120	150	QUILO
30	CEBOLA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	1.860	1.250	50	280	130	150	QUILO
31	CHEIRO VERDE - hortalíça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e	3.470	2400	70	530	220	250	MAÇO



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. O coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.							
32	COUVE - folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. Embalagem: unitária, em sacos plásticos.	2.160	1500	60	350	150	100	MAÇO
33	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses)).	17.000	15.000	400	*	*	1600	QUILO
34	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA - selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagens de 1Kg.	2.890	2.000	60	450	180	200	QUILO



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

35	MELANCIA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: caixas plásticas.	2.480	1800	60	380	140	100	QUILO
36	OVO DE GALINHA BRANCO EXTRA - ovos de granja, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.	89.240	57.600	1.600	16.200	6.840	7.000	UNIDADE
37	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Cortes de peito de frango congelado individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.	4.500			3.000	1.500		QUILO
38	PEPINO - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	1.360	800	40	200	180	140	QUILO



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

39	PIMENTA DE CHEIRO - fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	460	300	20	80	30	30	QUILO
40	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	3.460	2100	*	780	330	250	QUILO
41	REPOLHO BRANCO - tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.	1.300	800	40	200	180	80	QUILO
42	TOMATE - tipo extra, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.	1.300	800	40	200	180	80	QUILO

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a Solicitação de Despesa será mensal, com prazo de 15 (quinze) dias antes da data da efetiva entrega nas escolas, para planejamento da contratada.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: a entrega dos produtos será diretamente nas escolas selecionadas, objeto deste documento, observando o horário de funcionamento das escolas.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Administrativa/Departamento de Alimentação Escolar / Chefe do



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Administrativa
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Departamento Ivoneli Duarte Moreira

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba - Pará, 25 de março de 2024.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.